

ATA DA 113ª SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 03 DE MARÇO DE 1999

Presidente: Gesner Oliveira
Procurador-Geral: Dalton Pereira
Secretario Substituto: Douglas Cruz

Data: 03.03.99

Às 14h07min, constatada a existência de quorum, o Presidente declarou aberta a sessão. Participaram o Conselheiros Arthur Barrionuevo, Mércio Felsky, Ruy Santacruz e Marcelo Calliari. Presente o Procurador-Gera Dalton Pereira. Ausente, justificadamente, a Conselheira Lucia Helena Salgado, por encontrar-se em Nova York, n The Conference Board about Antitrust Issues in Today's Economy.

Preliminares

Ata da 112ª Sessão Ordinária.
Aprovada por unanimidade.

O Presidente do CADE, Gesner Oliveira, fez menção à nomeação do Conselheiro Arthur Barrionuevo Filho para cargo de Secretário de Desenvolvimento Tecnológico do Ministério da Ciência e Tecnologia, recebendo a notícia com alegria, pela relevância das novas funções a serem desempenhadas pelo Conselheiro, e, com tristeza, pelo iminente encerramento de suas atividades neste Conselho, para o qual tem prestado valorosas contribuições e razão do seu conhecimento e rigor técnico.

O Presidente do CADE, Gesner Oliveira, mencionou, no âmbito da presente Semana Internacional do CADE, participação da Sra. Jacqueline Mendel, da Federal Trade Commission, concedendo-lhe o uso da palavra: "Muit Obrigada. Eu quero apenas dizer o quão feliz e entusiasmada eu me encontro, por aqui estar, nestes dias e durante o seminário internacional da semana passada, e eu pude observar o intenso trabalho aqui desenvolvido pelo Conselho, sua dinâmica em prol do desenvolvimento da defesa da concorrência; eu estou agradecida por poder oferecer a minha assistência ao CADE nestes dias, reiterando que vocês desenvolvem aqui um incrível trabalho Obrigada."

Julgamentos

01. Ato de Concentração nº 08000.006005/97-27 (AC nº 134/97) (adiado)

Requerentes: American Home Products Corporation e Solvay S.A.

Advogados: Drs. Francisco Antunes Maciel Müssnich, Plínio Simões Barbosa, Luiz Fernando Fraga, Luiz Antonio d Sampaio Campos, Bruno Camara Soter, Marco André Dunley Gomes.

Relatora: Conselheira Lúcia Helena Salgado

02. Ato de Concentração n.º 08000-013759/97-98 (retirado de pauta)

Requerentes: Echlin do Brasil Indústria e Comércio Ltda. e Indústria e Comércio Brosol Ltda.

Advogados: Túlio Freitas do Egito Coelho, Fábio de Souza Coutinho, Francisco Ribeiro Todorov, Luciano Costa Alessandro Marius Oliveira Martins.

Relator: Conselheiro Arthur Barrionuevo

03. Ato de Concentração n.º 08012.008482/98-23 (adiado)

Requerentes: Hercules Incorporated, Water Acquisition Co., Hercules do Brasil Produtos Químicos Ltda., Citru Colloids S.A., Ropar Importação e Exportação Ltda., Copenhagen Pectin S.A., Fibervision Argentina S.A. BetzDearborn Incorporated, BetzDearborn Argentina S.A., BetzDearborn Brasil Ltda. e BetzDearborn de Urugua S.A.

Advogados: Edith Lucia Miklos Vogel, Luiz Roberto de Andrade Novaes e Antonio Carlos Rolim.

Relator: Conselheiro Arthur Barrionuevo

04. Ato de Concentração n.º 08012.008108/98-37

Requerentes: Seminis Inc., Seminis Vegetable Seeds Inc., SVS do Brasil Sementes Ltda. e Monsanto Company Monsoy Ltda., Monsanto Participações Ltda., Monsanto do Brasil Ltda., Mopar Participações Ltda., Semente Agroceres S.A..

Advogados: José Inácio Gonzaga Francischini, Custódio da Piedade Ubaldino Miranda, Gianni Nunes de Araújo Aurélio Marchini Santos e Gonçalves da Motta.

Relator: Conselheiro Arthur Barrionuevo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou o ato de concentração, sem restrições.

05. Ato de Concentração n.º 08012.9353/98-18

Requerentes: Leitesol Indústria e Comércio S.A. e Mastellone Hermanos Sociedad Anónima.

Advogados: Benedicto Celso Benício, Maria Neusa Gonini Benício, Benedicto Celso Benício Júnior, Marcos Robert de Mello, Alessandro Nezi Razaggi, Fábio Luís Ambrósio e Letícia Del Nero.

Relator: Conselheiro Mércio Felsky

Decisão: O Plenário, por unanimidade, decidiu pela aplicação, às requerentes, da multa prevista no parágrafo 5º d artigo 54 da Lei 8884/94, no valor de R\$ 117.240,00 (cento e dezessete mil e duzentos e quarenta reais), equivalent a 120.000 UFIR, resultado da não apresentação no prazo legal, agravada pelo fato de somente ter sido apresentada após notificação da autoridade antitruste.

06. Ato de Concentração n.º 121/97 (adiado)

Requerentes: Bayer S.A. e Central de Polímeros da Bahia S.A.

Advogados: José Del Chiaro; Rita de Cássia Gomes Fontoura; João Marcos Silveira; Daniela Pinella Arbex e Silvi Maria Alves da Costa.

Relatora: Conselheira Lucia Helena Salgado

07. Ato de Concentração n.º 08012.007574/98-12

Requerentes: Coplatex Indústria e Comércio S.A. e AUNDE - Achter & Ebels GmbH

Representante legal: (Coplatex) Luiz Abad Neto

Advogados: (AUNDE) Luiz Fernando do Amaral Halembeck, Fernanda Guimarães Hernandez, Patrícia Guimarães Hernandez, Evandro Catunda de Clodoaldo Pinto, Fernanda Torres de Mesquita, Cristiano Diogo de Faria, Ricard Lagreca Siqueira.

Relator: Conselheiro Marcelo Calliari

Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou o ato de concentração, sem restrições.

08. Ato de Concentração n.º 08012.006179/98-12

Requerentes: Krupp Metalúrgica Campo Limpo Ltda. e Companhia Aços Especiais Itabira - Acesita

Advogados: José Martins Pinheiro Neto, Celso Cintra Mori, Ubiratan Mattos, Gilberto Giusti, Rodrigo de Magalhães Carneiro de Oliveira, Marcelo Antônio Muriel, Marcelo Avancini Neto, Sérgio Pinheiro Marçal, Christianne Sacca Zazur, Antônio Carlos Gonçalves, Marçal de Assis Brasil Neto, Flávio Lemos Belliboni, João Berchmans C. Serra Leonardo Peres da Rocha e Silva, Mariana Nunes Cunha e Krysla Aparecida Ávila.

Relator: Conselheiro Marcelo Calliari

Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou o ato de concentração, sem restrições.

09. Ato de Concentração n.º 08012.008106/98-10 (adiado)

Requerentes: Holdercim Brasil S.A. e Aço Minas Gerais S.A. - Açominas

Advogados: Fernando Antônio Albino de Oliveira, Pedro Sérgio Costa Zanotta, Rabih Nasser e Neide Teresinh Malard.

Relator: Conselheiro Marcelo Calliari

10. Processo Administrativo n.º 004451/93-28 (adiado)

Representante: Sindicato Nacional do Transportador – Revendedor – Retalhista de Óleo Combustível e Querosen (“SINDTRR”).

Representada: Cia. Atlantic de Petróleo, Cia. Brasileira de Petróleo, Shell do Brasil S/A, Texaco do Brasil S/A, Hudson Brasileira de Petróleo, Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Combustíveis e Lubrificante (“SINDCOM”).

Advogados: Venâncio Igreja Lopes, Giovana Maciel Fortes, João Aparecido de Moraes (Petrobrás), William Zatta (SINDCOM), Pedro Burla, Larissa de Souza Lima, Antônio Luís de Miranda Ferreira (Shell), José Elias de Ollivie Grego do Nascimento, Carlos Francisco de Magalhães, Sirlene Santos Bretas de Noronha, Bruno José Sabói Bandeira de Mello (Esso), João Geraldo Piquet Carneiro, Jairo Borba Cunha, Gustavo Fleischman, Hamilton Nogueir Mendes, João Manoel Martins (Ipiranga/Atlantic) e Célio de Oliveira Braga (Texaco).

Relatora: Conselheira Lucia Helena Salgado

11. Processo Administrativo n.º 138/93 (adiado)

Representante: Depósito de Bebidas Cereais Alvorada

Advogados: Juvenal Estevam de Andrade e Aristides Luiz de Melo Filho

Representada: Companhia Cervejaria Brahma

Advogados: Newton Fernandes de Farias

Relatora: Conselheira Lucia Helena Salgado

12. Processo Administrativo n.º 08000.010318/94-73 (adiado)

Apenso: Consulta nsº 20/93 e 21/93

Representante: CIEFAS - Comitê de Integração de Entidades Fechadas de Assistência à Saúde

Representadas: Associação Médica de Brasília, Sindicato dos Médicos do Distrito Federal e Associação do Médicos de Hospitais Privados do Distrito Federal.

Advogados: Oscar L. de Moraes, Eduardo A. L. Ferrão, Alfredo A. G. Sade, Ulisses Riedel de Resende, Marcos Luí Borges de Resende, Ulisses Borges de Resende, Antônio Alves Filho, Rogério Luís Borges de Resende, Carlo

Victor Azevedo Silva, Dáison Carvalho Flores, Isis Maria Borges de Resende, Rinaldo Tadeu Piedade de Faria, João Vitor Mesquita Agresta, Maria Aparecida Silva, Maria Francilênia de Medeiros Gomes, Maria de Lourdes Azevedo Silva.

Relator: Conselheiro Ruy Santacruz

Denúncias encaminhadas à Procuradoria do CADE

13. O Presidente do CADE, Gesner Oliveira, informou o Plenário de que quatro denúncias de infração à ordem econômica estão sendo encaminhadas à Procuradoria do CADE, para que sejam oferecidas as respectivas Representações à Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça.

Despachos em Processos do CAD/CADE

14. O Plenário tomou conhecimento do Despacho nº 34/99, do Presidente do CADE, sobre o Termo de Compromisso de Desempenho firmado nos autos do Ato de Concentração nº 58/95, em que é compromissária Companhia Cervejaria Brahma.

15. O Plenário tomou conhecimento do Despacho nº 35/99, do Presidente do CADE, sobre o Termo de Compromisso de Desempenho firmado nos autos do Ato de Concentração nº 139/97, em que é requerente Indústria Worthington do Brasil Ltda.

Calendário de Acompanhamento de Decisões do CADE: 1998 a 2004

16. O Presidente do CADE, Gesner Oliveira, levou ao conhecimento do Plenário o Calendário de Acompanhamento das Decisões do CADE, o qual é elaborado semanalmente pelo CAD/CADE, abrangendo o período de 1998 a 2004.

Agenda Anual do CADE

17. Conforme a praxe em toda primeira sessão ordinária do mês, o Presidente do CADE, Gesner Oliveira, submete ao Plenário os termos da Agenda Anual do CADE. O Plenário, por unanimidade, referendou o conteúdo da Agenda Anual apresentada, a qual se encontra disponível

Despachos/Outros

18. O Presidente do CADE, Gesner Oliveira, levou ao conhecimento do Plenário notícia divulgada na imprensa sobre empresas aéreas que fixaram o valor do câmbio dólar/real em R\$ 1,70 (um real e setenta centavos), para cálculo do preço da passagem aérea, as quais foram condenadas pelo Departamento de Aviação Civil. O Presidente Gesner solicitou aos demais membros do Conselho reflexão sobre o tema, em especial sobre a adequação da decisão do DAC à Lei 8884/94.

19. O Plenário, por unanimidade, referendou os termos dos Ofícios/CADE nº 432/99 e 440/99, do Conselheiro Mérci Felsky, referente a pedido de informações sobre o ato de concentração nº 08012.002611/98-51.

20. O Plenário tomou conhecimento do DESPACHO do Conselheiro Ruy Santacruz, informando que os atos de concentração nsº 08012.000297/99-07, 08012.000780/99-29, 08012.000587/99-89 e 08012.000578/99-98 não necessitarão de instrução complementar.

21. O Plenário, por unanimidade, referendou os termos dos Ofícios/CADE nsº 445/99 e 446/99, do Conselheiro Ruy Santacruz, consultando a SDE/MJ e a SEAE/MF sobre a necessidade de instrução complementar dos atos de concentração nsº 08012.000930/99-40 e 08012.001115/99-25.

22. O Plenário, por unanimidade, referendou os termos do Ofício/CADE nº 439/99, do Conselheiro Marcelo Calliari referente a pedido de informações sobre o ato de concentração nº 08012.008106/98-10.

23. O Plenário, por unanimidade, referendou os termos dos Ofícios/MC/CADE nsº 01/99 e 02/99, do Conselheiro Marcelo Calliari, concedendo prazo adicional acerca de diligência requerida nos autos do ato de concentração nº 08012.005220/98-71.

Manifestação do Conselheiro Arthur Barrionuevo

24. O Conselheiro Arthur Barrionuevo fez uso da palavra: "Senhor Presidente, eu queria agradecer aos demais membros do Conselho, seja os membros deste Conselho, seja os do Conselho anterior, Conselheiros Antônio Fonseca, Renault de Castro e Paulo Dyrceu, pelo crescimento, pelo o que eu aprendi, pelos debates que muito acrescentaram a mim, quero agradecer também à assessoria do CADE, em particular aos meus assessores diretos e também à área administrativa, quero dizer que eu me despeço do CADE com muita tristeza, e quero dizer qu

tudo o que eu aprendi aqui será de muita valia para o desempenho da minha nova função, e para todo o resto d
minha carreira profissional. Obrigado.”

O Presidente Gesner Oliveira fez menção aos trabalhos do Conselheiro Arthur Barrionuevo, conduzidos cor
extrema acuidade técnica, em tempo econômico, e contendo pontos de vista bastante precisos, permitindo ao
demais membros do Conselho vislumbrar de forma clara os conflitos de entendimentos existentes durante o
debates que precedem as decisões a serem tomadas.

O Conselheiro Mércio Felsky tomou a palavra, mencionando que, desde o início de suas atividades neste Conselh
pôde observar a excelência técnica dos trabalhos desenvolvidos pelo Conselheiro Arthur Barrionuevo.

A Sessão encerrou-se às 16h15min.

Brasília, 03 de março de 1999.

GESNER OLIVEIRA
Presidente do Conselho

DOUGLAS CRUZ
Secretário Substituto

(Of. n.º /99)